

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 147, de 21 de fevereiro de 2017.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ISABELLA FIGUEIREDO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Registros Funcionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 24.2.2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 23/02/2017, às 16:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0382340&crc=D8AE02A8, informando, caso não preenchido, o código verificador 0382340 e o código CRC D8AE02A8.

Portaria TSE nº 151, de 23 de fevereiro de 2017.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.5.1966,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de março (quarta-feira), em que o expediente do protocolo judiciário será o previsto no art. 1º da Resolução TSE nº 23.336, de 24 de fevereiro de 2011, e das 14 às 19 horas, nas demais unidades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 146, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.